



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 376 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a
decisão tomada em sua 240ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de dezembro de
2009, e considerando o que consta do processo nº **23083.005847/2009-50**,

RESOLVE: Aprovar, o novo Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado
em Turismo, do Instituto Multidisciplinar, conforme descrito
no Anexo a esta Deliberação.

**ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
No Exercício da Presidência**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 376, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009

**INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
CAMPUS DE NOVA IGUAÇU**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
DE BACHARELADO EM TURISMO**

2009

ÍNDICE

1. PRINCÍPIOS NORTEADORES DO CURRÍCULO	04
2. CONTEXTO HISTÓRICO-REGIONAL DA CRIAÇÃO DO CAMPUS NOVA IGUAÇU DA UFRRJ E DO CURSO DE TURISMO.....	07
3. OBJETIVOS	09
3.1 OBJETIVO GERAL DO CURSO	09
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	09
4. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO.....	10
5. DEMANDA SOCIAL E PERFIL DOS ALUNOS.....	11
6. CONDIÇÕES OBJETIVAS DE OFERTA DO CURSO	14
7. PERFIL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, LINHAS CURRICULARES E COMPETÊNCIAS	14
8. CARGA HORÁRIA E A MATRIZ CURRICULAR.....	18
8.1 COMPONENTES CURRICULARES.....	19
8.1.1 NÚCLEO DE FORMAÇÃO BÁSICA	23
8.1.2 NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA	20
8.1.3 NÚCLEO DE FORMAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA	24
8.1.4 DISCIPLINAS OPTATIVAS	22
8.1.5 ATIVIDADES ACADÊMICAS	27
8.1.6 ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR	27
8.1.7 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	27
8.1.8 ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	28
9. FORMAS DE REALIZAÇÃO DA INTERDISCIPLINARIDADE	28
10. FORMAS DE INTEGRAÇÃO ENTRE TEORIA E PRÁTICA	33
11. MODOS DE AVALIAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....	33
12. MODOS DA INTEGRAÇÃO ENTRE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO..	36
13. INCENTIVO À PESQUISA, EXTENSÃO E MONITORIA	36
13.1. INICIAÇÃO CIENTÍFICA	37
13.2. EXTENSÃO	38

13.3 MONITORIA.....	38
13.4. EMPRESA JUNIOR (EJ).....	39
13.5. LABORATÓRIOS	40
14. NÚCLEOS E GRUPOS DE PESQUISA.....	41
15. ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	41
16. CONCEPÇÃO E COMPOSIÇÃO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO	46
17. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	50
18. EMENTÁRIOS E BIBLIOGRAFIAS DO CURSO DE BACHARELADO EM TURISMO

1. PRINCÍPIOS NORTEADORES DO CURRÍCULO

A evolução dos cursos superiores de Turismo, Hotelaria e áreas correlatas no Brasil, da década de 70 até o início do século XXI, divide-se em quatro fases distintas no enfoque do curso e necessitam ser analisadas para um melhor entendimento da atual situação dos cursos.

O curso de Turismo foi implementado em 1971, na Faculdade Anhembí Morumbi, hoje Universidade Anhembí Morumbi, sediada no estado de São Paulo. Posteriormente, em 1978, os de Hotelaria, ambos com expansão moderada, totalizando dez cursos no final da década e com oferta direcionada às grandes capitais brasileiras como São Paulo e Rio de Janeiro.

A segunda fase, na década de 1980, foi marcada pela estagnação de oferta de cursos decorrente de problemas econômicos no país, o que ocasionou, inclusive, o fechamento de vários cursos.

A terceira fase, na década de 1990, caracteriza-se pela valorização dos cursos no âmbito acadêmico, com o aumento do número de cursos nas áreas de Turismo, Hotelaria e Administração com habilitação em Turismo e Hotelaria nas capitais e com distribuição mais igualitária nas demais regiões brasileiras, abrangendo e estendendo-se ao interior de vários estados.

Na atualidade a tendência demonstra um equilíbrio entre “quantidade versus qualidade”, com aumento quantitativo de propostas diferenciadas de cursos e uma tendência de cursos de Turismo com ênfases direcionadas para a flexibilização e a regionalização como recomendam as Leis de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 1996). É de destacar-se ainda, em relação ao momento atual da oferta de cursos de turismo o momento ímpar do Sistema Federal de Educação. Em conjunto com o processo de re-estruturação e aumento de vagas vigentes desde 2002 nas Instituições Federais de Ensino Superior, a oferta de

cursos de turismo tem crescido fundamentalmente nestas instituições. Esse processo aumenta a perspectiva de que esses cursos tenham um compromisso maior com o desenvolvimento da sociedade brasileira em detrimento de uma antiga preocupação excessiva com as demandas do mercado.

Com relação ao currículo, Matias (2002:13-19) esclarece a trajetória burocrática de implementação do currículo mínimo do curso de Turismo que acontece com a criação do curso através da Resolução s/n. de 28 de janeiro de 1971, que fixa os conteúdos mínimos e duração do curso. Posteriormente uma nova proposta foi apresentada pela Comissão de Currículos e Programas do III Embetur, em 1981, cujo teor propõe a elaboração de um novo currículo com habilitações. Esta proposta foi encaminhada ao Conselho Federal de Educação (CFE), que solicitou a Embratur que opinasse sobre o assunto. A empresa decidiu, então, buscar a apreciação de empresários, alunos e egressos dos cursos como também as instituições de ensino. Ficou estabelecido que seria mantido o exposto no Parecer 35/71, com a sugestão de um currículo mínimo constituído de matérias básicas e profissionais, sendo estas voltadas para habilitações optativas. Em 1995, a Associação Brasileira de Bacharéis em Turismo (ABBTUR/Nacional) apresenta uma nova proposta com um currículo mínimo composto de um tronco comum e disciplinas diversificadas em função das ênfases, como, também, por disciplinas e matérias eletivas. No segundo semestre de 1996, a ABBTUR, em conjunto com a Associação Brasileira de Dirigentes de Escolas de Turismo e Hotelaria (ABDETH) apresentaram uma nova proposta que foi encaminhada ao Conselho Nacional de Educação (CNE) tendo sua implantação obrigatória a partir de 1998.

Esta última proposta apresenta como carga horária mínima 3.000 horas/aula com um tempo de duração de quatro anos tendo de ser concluído em no máximo sete. A distribuição da estrutura curricular ficou assim constituída: 25% (750 horas/aula) para disciplinas básicas; 45% (1350 horas/aula) para disciplinas de formação profissional; 20% (600 horas/aula) para formação complementar e 10% (300 horas/aula) para estágio.

A partir desta proposta foram elaboradas as Diretrizes Curriculares de Turismo a partir das quais este documento é elaborado, em observância ao estabelecido na resolução número 13, de 24 de Novembro de 2006 da Câmara de Educação Superior do Ministério da Educação (MEC). Neste documento se estabelecem os requisitos mínimos para a formulação do Plano Pedagógico e, portanto, da formação e competências profissionais e perfil institucional para os cursos de Turismo no Brasil.

O presente documento tem como base os seguintes parâmetros: a Resolução nº 13, de 24 de novembro de 2006 que inclui: instruções para a elaboração do projeto pedagógico do curso, o perfil do egresso (comum e específico), competências e habilidades, estágio e atividades complementares (articulação teoria-prática) e o reconhecimento de habilidades e competências extra-escolares como visitas técnicas, participação em eventos, trabalhos interdisciplinares e outros. Desta resolução também constam as instruções para a Licenciatura.

Com relação à carga horária foi homologado o seguinte documento: Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Em seu anexo consta que o curso de Turismo pode ter uma carga horária mínima de 2.400 horas com limites mínimos para integralização de 3 (três) ou 4 (quatro) anos. Neste mesmo documento consta que os estágios e atividades complementares dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário. Utilizou-se, também, como norteador, o manual para reconhecimento do curso de Turismo como forma de buscarmos a excelência da proposta.

2. CONTEXTO HISTÓRICO-REGIONAL DA CRIAÇÃO DO CURSO DE TURISMO UFRRJ NO *CAMPUS* NOVA IGUAÇU DA UFRRJ

O município de Nova Iguaçu localiza-se na região metropolitana no estado do Rio de Janeiro, em uma região denominada Baixada Fluminense que congrega 13 municípios, com uma população de cerca de 3,5 milhões de habitantes. Nela é gerado 25% do PIB industrial do Estado do Rio de Janeiro. Ao mesmo tempo, a região tem sido historicamente marcada por altos índices de exclusão e desigualdade social, pela violência urbana e por práticas políticas clientelistas.

A história econômica da região esteve associada à utilização da bacia hidrográfica do Rio Iguaçu para o transporte do ouro trazido de Minas Gerais, no século XVIII, e à sua expansão, no século XIX, concretizada a partir da abertura da Estrada Real do Comércio (primeira via de escoamento do café vindo do interior do país).

Na primeira metade do século XX, o município de Nova Iguaçu já caracterizava como um grande produtor de cítricos para exportação, atividade que foi prejudicada pela interrupção dos transportes marítimos durante a Segunda Guerra Mundial, provocando o loteamento dos antigos laranjais. No mesmo período, parte da região foi integrada ao processo de industrialização sob a égide do nacional-desenvolvimentismo.

A construção da Rodovia Presidente Dutra (liga RJ-SP) e atravessa toda a região, favoreceu a instalação de indústrias e o aumento populacional. A proximidade com a antiga capital do país ampliou a necessidade dos loteamentos e a construção de conjuntos habitacionais, o que transformou os núcleos urbanos locais em cidades-dormitório, sendo o trem o principal meio de transporte da população.

No final do século XX, Nova Iguaçu se destaca juntamente com Duque de Caxias como principais pólos da economia metropolitana do estado do RJ. Atualmente o município de Nova Iguaçu possui uma área de 520,5 km² e uma população de 829.999 habitantes (IBGE,

2005), com um PIB total de R\$ 3,7 bilhões, e um PIB *per capita* de R\$ 4.639,00 (dados de 2003).

Em 2006, como resultado do projeto de extensão das Universidades Federais do governo federal, foi criado um novo *campus* da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro UFRRJ em Nova Iguaçu, denominado Instituto Multidisciplinar – IM. Esse Instituto iniciou suas atividades com a oferta 6 (seis) cursos, a saber: três bacharelados: Administração, Ciências Econômicas e Turismo, e três licenciaturas: História, Matemática, Pedagogia. Já no ano de 2009, outros dois cursos foram criados Direito e Letras.

A UFRRJ é a primeira instituição pública de ensino superior na baixada fluminense, portanto possui um papel fundamental na educação e desenvolvimento da região caracterizada pela falta de presença do estado, qualidade de vida precária, falta de segurança pública adequada, indicadores sociais baixos e uma educação superior de gratuita e de qualidade.

O curso de Turismo foi criado como uma resposta às demandas existentes no estado do Rio de Janeiro e em sua região metropolitana. Notadamente o Rio de Janeiro é um dos principais estados brasileiros no setor de turismo, com os principais indicadores e com os atrativos turísticos mais visitados do país.

O curso de bacharelado em Turismo do Instituto Multidisciplinar no *Campus* de Nova Iguaçu da UFRRJ, teve início em abril de 2006. Seu Plano Político Curricular (PPC) foi elaborado baseado nas competências e habilidades exigidas do futuro profissional que constam das Diretrizes Curriculares Nacionais.

Logo no primeiro ano de criação do Instituto Multidisciplinar da UFRRJ em Nova Iguaçu, turismo foi o primeiro curso em candidato - vaga nos vestibulares 2007 e 2008. Nos dois primeiros anos de existência do curso os docentes, além das atividades de ensino na graduação, tiveram projetos de extensão aprovados no edital MEC/Cidades, projeto de extensão aprovado em edital do Ministério do Turismo, projetos de iniciação científica

aprovados em edital PROIC/UFRRJ, palestras para os discentes e para comunidade local, pesquisas e envolvimento em grupos de pesquisas, capacitação em programas de doutorado e outros.

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL DO CURSO

O curso de turismo da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro deverá proporcionar condições para que os futuros profissionais desenvolvam sua capacidade crítica e reflexiva acerca do fenômeno turístico, em suas vertentes relacionados ao planejamento e desenvolvimento da atividade, gerenciamento e operacionalização das rotinas profissionais e compreensão das variantes sócio-culturais nela envolvidas. Deverá proporcionar também a sensibilização e capacitação para lidar de maneira criativa com essa diversidade não apenas fazendo com que deixe de ser uma dificuldade, mas sendo capaz de torná-la um potencial para a atividade turística, notadamente no caso brasileiro e fluminense.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- possibilitar a total compreensão de elementos componentes do planejamento sustentável de localidades, capacitando os profissionais para a gestão de destinos, localidades e regiões turísticas de forma a equacionar as dificuldades relacionadas à questão de divisão e distribuição territorial, de aproveitamento e preservação de recursos ambientais, bem como da compreensão das condicionantes políticas e gerenciais envolvidas na atividade em sua intersecção com as condicionantes sócio-ambientais;
- conhecer técnicas de gestão que promovam a integração de elementos componentes das diversas empresas ligadas ao setor turístico, proporcionando a capacidade operacional necessária à execução eficaz e de qualidade dos diversos empreendimentos turísticos e capacidade para propor cenários estratégicos alternativos, favorecendo não apenas a operacionalidade do sistema turístico, como

sua vinculação adequadas às condicionantes sócio-econômicas, ambientais e culturais;

- formar profissionais capazes de compreender e atuar diante das questões colocadas contemporaneamente em relação ao aumento e dinamização das trocas culturais em nível mundial e a transformação da diversidade cultural na questão a ser compreendida por todas as atividades humanas em nível global.

4. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O profissional egresso do curso de Turismo da UFRRJ é um bacharel em turismo com formação generalista. Esse profissional estará habilitado à atuação no turismo em diversos âmbitos e níveis, baseando-se para isso numa formação que engloba aspectos sócio-culturais, ambientais e gerenciais da atividade turística. Assim, pretende-se formar um profissional capaz de atuar de maneira crítica em empresas públicas e privadas de turismo e órgãos reguladores e planejadores das atividades nos níveis municipal, regional e nacional, bem como em instituições diversas de pesquisa e produção de conhecimento em turismo, entre os quais as Universidades Públicas.

Estes profissionais receberão formação técnica relacionada à atuação em agências de turismo, hotéis, organizações não governamentais ou privadas e órgãos públicos diversos, atuando, tanto no nível de operacionalização da atividade, quanto em seu planejamento e dinâmicas de gestão em nível mais amplo. Aliada a essa formação técnica e como um dos objetivos principais, pretende-se que o egresso do Curso de Turismo da UFRRJ seja um profissional crítico, com conhecimentos que permitam problematizar as condicionantes socioculturais, ambientais, políticas, macro e microeconômicas da atividade; além de ser capaz de propor soluções criativas e voltadas para modelos de desenvolvimento da atividade que beneficiem a sociedade brasileira e as comunidades de cada uma das localidades receptoras do turismo, buscando racionalizar os recursos utilizados pela atividade. Também serão propiciadas aos egressos, competências e qualificação profissional caracterizadas como iniciação às atividades científicas, buscando desenvolver um perfil profissional voltado para a pesquisa nos âmbitos público e privado.

5. DEMANDA SOCIAL E PERFIL DOS ALUNOS

A demanda social pode ser entendida sob alguns aspectos diferentes. De acordo com Castro (2004)¹, “o perfil do profissional a ser formado deve estar claramente identificado com a demanda social a ser atendida pelo Curso”. Para ele, a demanda está relacionada com pessoas interessadas em adquirir algo, e social se refere ao interesse coletivo. Então, na busca de demanda social, o entendimento é de que deveria ter um emprego descrito por uma palavra com a mesma raiz dos cursos.

Outro entendimento de demanda social seria o de beneficiar os alunos que freqüentam os cursos de turismo que apresentam necessidades sócio-econômicas. O Programa de Demandas Sociais da CAPES tem por objetivo “Promover a formação de recursos humanos de alto nível, por meio de concessão de bolsas a cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado)”.

Ainda uma outra forma de compreender demanda social, é analisar se o curso está atendendo as camadas menos favorecidas da população. É comum no âmbito da sociedade a afirmação de que a universidade pública é uma instituição elitizada e que não atende à sua verdadeira demanda na condição de universidade pública e gratuita. Para muitos, o acesso dos alunos provenientes das regiões mais periféricas dos centros metropolitanos aos cursos superiores de instituição pública é coisa rara e dificultosa.

A proposta para a implantação de um curso de turismo nesta Universidade começou a ser desenhada em 2006, quando já existiam diversos cursos em instituições particulares e em duas instituições públicas do Estado do Rio de Janeiro, a UFF e a UNIRIO.

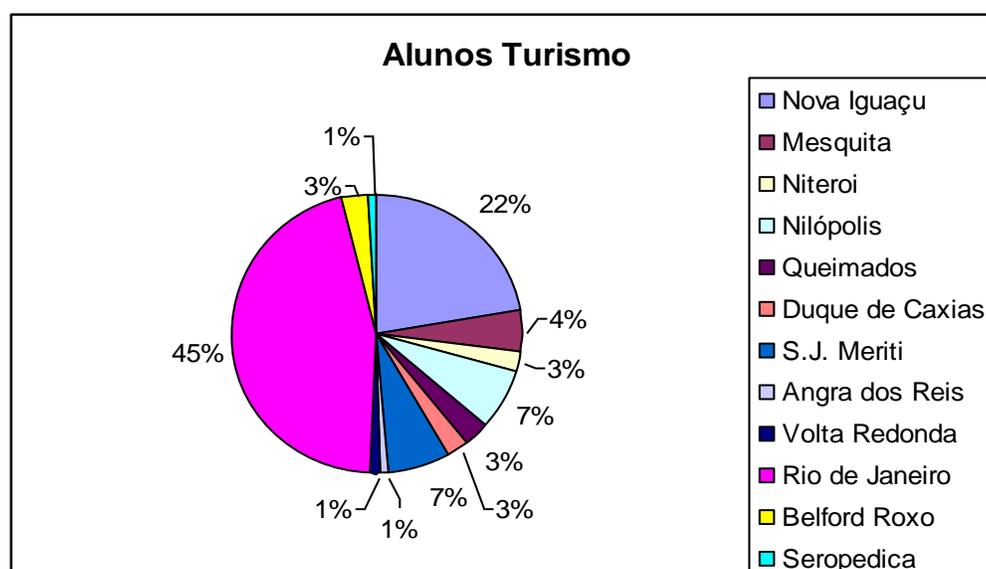
Atualmente na UFRRJ, a procura pelo curso de turismo também tem sido maior que muitos cursos tradicionais. Nos vestibulares de 2006 e 2007, na relação geral de classificação por cursos da UFRRJ, turismo ficou em 12º lugar. Entretanto, no que se refere apenas a Nova

¹ Artigo de Cláudio Moura e Castro publicado na revista veja, de 10 de março de 2004.

Iguaçu, turismo mantêm pelos anos consecutivos a maior relação candidato vaga desde o primeiro vestibular.

A importância e relevância do curso para toda a região pode ser compreendida analisando o perfil do aluno, por local de residência. Os ingressantes do Curso de Turismo da UFRRJ do período de 2006/1, 2006/2, 2007/1 e 2007/2 são provenientes de 12 municípios, conforme o gráfico 4.1.

Gráfico 4.1 – Proveniência dos ingressantes do Curso de Turismo da UFRRJ do período de 2006/1, 2006/2, 2007/1 e 2007/2:



Fonte: Diagnóstico do Curso de Turismo da UFRRJ (2008)

Analisando o Gráfico 1, verifica-se que 22% dos alunos que cursam Turismo são oriundos de Nova Iguaçu, outros 22% são procedentes de outros municípios da Baixada Fluminense (Mesquita, Nilópolis, Duque de Caxias, São João de Meriti, Queimados, Belford Roxo e Seropédica), enquanto 45% são provenientes de 30 bairros da cidade do Rio de Janeiro, na sua maioria bairros periféricos, conforme ilustrado na Tabela 1.

No que se refere aos bairros com maior número de alunos relacionamos Campo Grande com 17%, seguido de Bangu com 7%, Penha e Realengo, ambos com 6% dos alunos.

Tabela 4.1 – Distribuição percentual de alunos por bairro providentes da cidade do Rio de Janeiro.

Bairros do Rio de Janeiro	Porcentagem alunos
Bangu	7
Campo Grande	17
Penha	5,5
Ilha do Governador	2
Sulacap	4
Vila Valqueire	4
Vila Isabel	2
Realengo	5,5
Taquara	2
Bonsucesso	4
Cascadura	4
Engenho de Dentro	4
Quintino	2
Vista Alegre	2
Anchieta	4
Botafogo	2
Engenho Novo	2
Higienópolis	2
Irajá	3,5
Pavuna	2
Ricardo Albuquerque	2
Tijuca	2
Vila da penha	2
Barra	2
Deodoro	2
Lins do Vasconcelos	2
Madureira	2
Méier	2
Vaz Lobo	2
Não especificado	1,5
Total	100

Fonte: Diagnóstico do Curso de Turismo da UFRRJ (2008)

Embora alguns índices de desenvolvimento humano do município do Rio de Janeiro sejam relativamente alto, os bairros atendidos pelo curso de turismo não acompanham a média do município. A Renda média *per capita* de Nova Iguaçu e São João de Meriti é 50% menor

que a renda do Rio de Janeiro. Dessa forma, podemos entender (por falta de micro-dados dos bairros do Rio de Janeiro), que Campo Grande, Bangu, Penha e Realengo possui as mesmas taxas dos municípios da Baixada. Além disso, todos os demais índices dos municípios de Nova Iguaçu e São João de Meriti são menores que os índices do Rio de Janeiro.

É de fundamental importância que esta universidade, universidade pública de referência na região, crie mecanismos no sentido de proporcionar maiores condições de acesso e permanência destas pessoas à instituição. Há necessidade de adoção de maior número de bolsas de pesquisa e de extensão para que os alunos possam se manter no curso de turismo, evitando a evasão por necessidades sociais.

6. CONDIÇÕES OBJETIVAS DE OFERTA DO CURSO

O curso de turismo do Instituto Multidisciplinar da UFRRJ será oferecido na modalidade bacharelado no período noturno divididos em duas entradas semestrais. A primeira entrada, com 40 vagas, para o primeiro semestre e a segunda, com mais 40 vagas.

7. PERFIL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, LINHAS CURRICULARES E COMPETENCIAS

Para alcançar os objetivos propostos com relação ao perfil do egresso, a formação profissional e as competências desenvolvidas durante o curso baseiam-se, nas exigências mínimas para cursos de turismo, no papel institucional da UFRRJ e no perfil de formação do corpo docente do curso.

Dessa forma, as competências desenvolvidas baseiam-se no perfil generalista, desenvolvido principalmente pelos conteúdos de formação básica e alguns dos conteúdos de formação

específica. Esses conteúdos pretendem habilitar o egresso à compreensão da atividade turística em todos os seus aspectos, bem como suas condicionantes relacionadas às questões, ambiental, sócio-cultural, política, econômica e administrativa.

A partir dos conteúdos de formação específica e dos conteúdos de formação teórico-prática, pretende-se desenvolver outro aspecto da formação do egresso do curso de Turismo da UFRRJ que corresponde a sua formação específica e aprofundamento temático. A partir desse eixo da formação pretende-se o aprofundamento do aluno com relação aos diversos âmbitos da atividade turística e a compreensão de rotinas administrativas e modelos de desenvolvimento da atividade turística nas iniciativas pública, privada e do terceiro setor, bem como os diferentes tipos de empresas, projetos e setores da gestão da atividade.

Além desse eixo de formação básica e específica, existe, no âmbito do Curso de Turismo da UFRRJ, a possibilidade de aprofundamento nos três eixos temáticos de formação propostos pelo curso. Essas linhas de formação tem o intuito de promover o aprofundamento do aluno em temas específicos, e pretendem ser capazes de responder a questões e desafios contemporâneos colocados para a formação de profissionais de turismo. Tais desafios referem-se às demandas impostas pela sociedade atual em contexto de mudança rápida e extrema, colocando os profissionais sempre em contato com questões novas, para as quais necessitam de formação específica e de qualidade. Assim, o curso busca atender anseios diversos com relação ao desenvolvimento da sociedade brasileira e fluminense, com a formação de egressos capazes de dar conta dessas questões, a partir dos focos baseados nas linhas de formação propostos pelo curso.

Além da formação básica e específica, existe, no âmbito do Curso de Turismo da UFRRJ, a possibilidade de aprofundamento em três eixos de formação propostos pelo curso: **Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, Gestão de Empresas Turísticas e Turismo e Sociedade**. Esses eixos de formação, conferem a estrutura curricular do curso, um espaço aberto às demandas contemporâneas dos campos de conhecimentos e de atuação profissional. Assim, o curso busca atender anseios diversos com relação ao

desenvolvimento da sociedade brasileira e fluminense, primando pela formação de egressos capazes de dialogar com pluralidade e diversidade dos desafios do mundo contemporâneo.

Além disso, a criação das Atividades Acadêmicas na matriz curricular do curso representa a opção por um processo de formação que incorpora experiências educativas diferenciadas e formas de aprendizagem diversas e contextualizadas, que são essenciais para indução da autonomia intelectual do discente e para a criação de condições de atualização do conhecimento, mediante aos avanços técnico-científicos e as necessidades sociais.

Assim, todos esses aspectos da formação pretendem desenvolver não apenas as competências técnicas e operacionais arroladas no perfil do egresso do curso de turismo, mas as competências ligadas a uma formação crítica e humanista. Desse modo, além das competências relativas à operacionalização da atividade pretende-se desenvolver competências e conhecimentos relacionados às áreas de sociologia, antropologia, história e geografia que relacionadas às competências relacionadas ao planejamento, operacionalização em eventos, hotelaria e empreendimentos diversos buscam desenvolver o espírito crítico dos egressos em relação ao turismo. Essas linhas de formação pretendem capacitar os egressos à compreensão das questões relativas às sociedades receptoras do turismo. As capacidades a serem desenvolvidas a partir dessas linhas de formação dizem respeito os relacionamentos entre o turismo e a sociedade de forma a equacionar as demandas relativas ao planejamento e desenvolvimento sustentável da atividade no âmbito das variadas formas de empresas e projetos turísticos.

Também serão desenvolvidas, ao longo do curso, competências e qualificações relacionadas à pesquisa e produção de conhecimento, além daquelas a ser desenvolvidas em programas de Iniciação Científica, entendidas como iniciação e introdução, desenvolvidas ao longo das linhas de formação do curso. Essas competências a serem desenvolvidas dizem respeito à atuação em pesquisa nos âmbitos público e privado, nas diversas empresas e organizações relacionadas à pesquisa e produção de conhecimento em turismo.

Para lograr a conclusão do curso, o aluno deverá cursar no mínimo 12 (doze) créditos em Disciplinas Optativas, as quais foram organizadas segundo os três eixos temáticos de formação (Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, Gestão de Empresas Turísticas e Turismo e Sociedade). Dessa forma, o aluno terá a opção de cursar os créditos de disciplinas optativas em apenas um eixo temático, promovendo maior aprofundamento do conhecimento na área.

O aluno poderá, ainda, transitar entre os diferentes eixos, dialogando entre as áreas de conhecimento do curso, na perspectiva de manter a multidisciplinaridade acadêmica presente na formação em Turismo.

O Projeto Pedagógico do Curso de Turismo planeja ampliar as parcerias com outros departamentos e institutos da UFRRJ, a fim de se fortalecer os eixos temáticos de formação e ampliar a flexibilidade da grade curricular propostos. Nessa perspectiva, sublinha-se o compromisso do curso de Turismo em cultivar a interdisciplinaridade com a possibilidade de aprofundamento em áreas de formação específicas. Acredita-se que esse é o caminho mais adequado para corresponder aos diversos interesses dos discentes da UFRRJ.

8. CARGA HORÁRIA E A MATRIZ CURRICULAR

O curso de Turismo da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro tem a duração mínima de 04 (quatro) e máxima de 06 (seis) anos, e possui seu currículo pleno estruturado em 8 (oito) semestres e máximo, em 12 (doze) semestres letivos para integralização curricular.

O curso terá uma carga horária total de **3.020** horas, divididas nos núcleos de formação básica, formação específica (disciplinas obrigatórias e optativas), formação teórico-prática e de formação acadêmico-científico-cultural (atividades complementares), conforme apresentado nas Tabelas 8.1 e 8.2.

Tabela 8.1 - Síntese da Estrutura Curricular do Curso de Bacharelado em Turismo

Núcleos	Carga Horária Total	Percentual
Formação Básica	600 h	20%
Formação Específica (Disciplinas obrigatórias + optativas)	1680 h	56%
Formação Teórico-prático	540 h	18%
Formação Acadêmico-científico-cultural (Atividades complementares)	200 h	6%
Total	3020 h	100%
Componentes obrigatórios	2640 h	87%
Componentes de escolha: optativas e atividades complementares	380 h	13%
Total	3020 h	100%

Tabela 8.1 - Matriz curricular do Curso de Bacharelado em Turismo

	Código	Componentes curriculares	Carga Horária			Créditos	Conteúdos	Categoria	Requisitos
			T	P	Total				
1º período		Teoria Geral do Turismo (TGT) I	60	-	60	04	Específico	Obrigatória	-
		Geografia aplicada ao Turismo	60	-	60	04	Básico	Obrigatória	-
		Tópicos em História	60	-	60	04	Básico	Obrigatória	-
		Economia aplicada ao Turismo	60	-	60	04	Específico	Obrigatória	-
		Ética e Turismo	60	-	60	04	Básico	Obrigatória	-
2º período		Teoria Geral do Turismo (TGT) II	60	-	60	04	Específico	Obrigatória	TGT I
		Turismo e Patrimônio	60	-	60	04	Básico	Obrigatória	-
		Turismo e Meio Ambiente	60	-	60	04	Básico	Obrigatória	Geografia aplic. Turismo
		Empreendimentos Turísticos	60	-	60	04	Específico	Obrigatória	-
		Turismo e Sociedade	60	-	60	04	Básico	Obrigatória	Ética e Turismo
		AA Trabalho de Campo	-	30	30	-	Teórico-Prático	Obrigatória	Co-requisito da disciplina de TGT II
3º período		Política Pública de Turismo (PPT)	60	-	60	04	Específico	Obrigatória	-
		Antropologia e Turismo	60	-	60	04	Básico	Obrigatória	-
		Agenciamento e Operacionalização de Roteiros	60	-	60	04	Específico	Obrigatória	-
		Meios de Hospedagem (MH)	60	-	60	04	Específico	Obrigatória	-
		Métodos e Técnicas de Pesquisa em Turismo (MTPT)	60	-	60	04	Básico	Obrigatória	-
		AA de Meios de	-	30	30	-	Teórico-	Obrigató	Co-requisito da

		Hospedagem					Prático	ria	disciplina de MH
4º período		Planejamento e Organização do Turismo (POT) I	60	-	60	04	Específico	Obrigatória	TGT II
		Psicologia e Turismo	60	-	60	04	Básico	Obrigatória	-
		Cartografia e Geoprocessamento	45	15	60	04	Básico	Obrigatória	Geografia aplic. Turismo
		Ecoturismo	60	-	60	04	Específico	Obrigatória	-
		Planejamento e Produção de Eventos I	45	-	45	03	Específico	Obrigatória	-
		AA de Planejamento e Produção de Eventos I	-	15	15	-	Teórico-Prático	Obrigatória	Co-requisito da disciplina de Planej. e Prod. de Eventos I
5º período		Planejamento e Organização do Turismo (POT) II	60	-	60	04	Específico	Obrigatória	POT I
		Estatística aplicada ao Turismo	60	-	60	04	Específico	Obrigatória	-
		Alimentos e Bebidas (A & B) I	45	15	60	04	Específico	Obrigatória	-
		Legislação Turística	60	-	60	04	Específico	Obrigatória	-
		Planejamento e Produção de Eventos II	45	-	45	03	Específico	Obrigatória	Planej. e Prod. de Eventos I
		Estágio Supervisionado	15	-	15	01	Teórico-Prático	Obrigatória	Ter cumprido pelo menos 900 horas de carga horária de disciplinas
		AA de Planejamento e Produção de Eventos II	-	15	15	-	Teórico-Prático	Obrigatória	Co-requisito da disciplina de Planej. e Prod. de Eventos II
	AA de Estágio Supervisionado	-	300	300	-	Teórico-Prático	Obrigatória	Co-requisito da disciplina Estágio Supervisionado	
6º período		Planejamento Urbano	60	-	60	04	Específico	Obrigatória	-
		Gestão Financeira	60	-	60	04	Específico	Obrigatória	-
		Alimentos e Bebidas (A & B) II	45	15	60	04	Específico	Obrigatória	A & B I

	Turismo em Áreas Rurais	60	-	60	04	Específico	Obrigatória	Cartografia e Geoprocessamento
	Optativa I	60	-	60	04	Relativo*	Optativa	Relativo*
	Atividades complementares	-	100	100	-	-	Obrigatória	-

	Código	Componentes curriculares	Carga Horária			Créditos	Núcleo	Categoria	Requisitos
			T	P	Total				
7º período		Projetos Turísticos	60	-	60	04	Específico	Obrigatória	-
		Transportes Turísticos	60	-	60	04	Específico	Obrigatória	-
		Língua Estrangeira I	60	-	60	04	Específico	Obrigatória	-
		Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	30	-	30	02	Teórico-Prático	Obrigatória	MTPT
		Optativa II	60	-	60	04	Relativo*	Optativa	Relativo*
		Trabalho de Campo Integrado (TCI)	30	-	30	02	Teórico-Prático	Obrigatória	-
		AA de Trabalho de Campo Integrado (TCI)	-	30	30	-	Teórico-Prático	Obrigatória	Co-requisito da disciplina TCI
8º período		Marketing Turístico	60	-	60	04	Específico	Obrigatória	-
		Desenvolvimento e Sustentabilidade	60	-	60	04	Específico	Obrigatória	-
		Língua Estrangeira II	45	-	45	03	Específico	Obrigatória	Língua Estrangeira I
		Hospitalidade	45	-	45	03	Específico	Obrigatória	-
		Optativa III	60	-	60	04	Relativo*	Optativa	Relativo*
		Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	30	-	30	02	Teórico-Prático	Obrigatória	Seminário de TCC
		AA de TCC	-	15	15	-	Teórico-Prático	Obrigatória	Co-requisito da disciplina de TCC
		Atividades complementares	-	100	100	-		Obrigatória	-
Total			2340	680	3020	159			

* Relativo – dependente do eixo temático escolhido pelo discente. Para integralização curricular, o discente deverá cursar uma carga horária mínima de 180 h de disciplinas optativas de sua escolha.

8.1 COMPONENTES CURRICULARES

8.1.1 NÚCLEO DE FORMAÇÃO BÁSICA

Disciplinas curriculares obrigatórias	Carga Horária		
	Teórica	Prática	Total
Geografia aplicada ao Turismo	60	-	60
Tópicos em História	60	-	60
Ética e Turismo	60	-	60
Turismo e Patrimônio	60	-	60
Turismo e Meio Ambiente	60	-	60
Turismo e Sociedade	60	-	60
Antropologia e Turismo	60	-	60
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Turismo (MTPT)	60	-	60
Psicologia e Turismo	60	-	60
Cartografia e Geoprocessamento	45	15	60
Total	585 h	15	600 h

8.1.2 NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

Disciplinas curriculares obrigatórias	Carga Horária		
	T	P	Total
Teoria Geral do Turismo (TGT) I	60	-	60
Economia aplicada ao Turismo	60	-	60
Teoria Geral do Turismo (TGT) II	60	-	60
Empreendimentos Turísticos	60	-	60
Política Pública de Turismo (PPT)	60	-	60
Agenciamento e Operacionalização de Roteiros	60	-	60
Meios de Hospedagem (MH)	60	-	60
Planejamento e Organização do Turismo (POT) I	60	-	60
Ecoturismo	60	-	60
Planejamento e Produção de Eventos I	45	-	45
Planejamento e Organização do Turismo (POT) II	60	-	60

Estatística aplicada ao Turismo	60	-	60
Alimentos e Bebidas (A & B) I	45	15	60
Legislação Turística	60	-	60
Planejamento e Produção de Eventos II	45	-	45
Planejamento Urbano	60	-	60
Gestão Financeira	60	-	60
Alimentos e Bebidas (A & B) II	45	15	60
Turismo em Áreas Rurais	60	-	60
Projetos Turísticos	60	-	60
Transportes Turísticos	60	-	60
Língua Estrangeira I	60	-	60
Marketing Turístico	60	-	60
Desenvolvimento e Sustentabilidade	60	-	60
Língua Estrangeira II	45	-	45
Hospitalidade	45	-	45
Total	1470 h	30 h	1500 h

8.1.3 NÚCLEO DE FORMAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA

Componentes curriculares obrigatórios	Carga Horária		
	Teórico	Prático	Total
AA Trabalho de Campo	-	30	30
AA de Meios de Hospedagem	-	30	30
AA de Planejamento e Produção de Eventos I	-	15	15
Estágio Supervisionado	15	-	15
AA de Planejamento e Produção de Eventos II	-	15	15
AA de Estágio Supervisionado	-	300	300
Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	30	-	30
Trabalho de Campo Integrado (TCI)	30	-	30
AA Trabalho de Campo Integrado (TCI)	-	30	30
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	30	-	30
AA de TCC	-	15	15
Total	105 h	435 h	540 h

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA TOTAL
IM	Organização e Administração do Lazer e da Recreação	60
IM	Introdução à Enologia	30
IM	Segurança Alimentar no Turismo	60
IM	Mudança Tecnológica e Trabalho	60
IM	Organização Sócio-cultural do Turismo	60
IM	Desigualdades e Segregação sócio-espacial	60
IM	Educação e Pesquisa em Turismo	60
IM	Desenvolvimento sócio-econômico	60
IM	Economia Brasileira Contemporânea	60
IM	Introdução à Sociologia	60
IM	Antropologia Social	60
IM	Cultura Brasileira	60
IM	Sociologia Urbana	60
IM	Sociologia da Religião	60
IM	Tópicos em Teoria Política - uma introdução ao debate da Globalização	60
IM	Teoria Política	60
IM	História do Mundo Contemporâneo	60
IM	Administração de Sistema de Informação	60
IM	Empreendedorismo	60
IM	Estratégia de Marketing	60
IM	Fundamentos da Gerência de Pessoal	60
IM	Gestão da Qualidade na Prestação de Serviços	60
IM	Gestão de Pessoas I	60
IM	Gestão de Pessoas II	60
IM	Comportamento Organizacional	60
IM	Administração financeira I	60
IM	Negociação	60
IM	Teoria e Contabilidade de Custos	60
IM	Contabilidade Geral	60
IM	Geografia Regional do Brasil	60
IM	Organização do Espaço Mundial	60
IM	Filosofia da Educação	60
IM	Sociologia da Educação	45
IM	Psicologia do Desenvolvimento	30
IM	Psicologia da Aprendizagem	60
IM	Psicologia das Relações Humanas	60
IM	Didática Geral	60
IM	Políticas Públicas de Trabalho, Qualificação e Geração de Renda	60
IM	Tópicos Especiais em Filosofia I	30
IM	Língua Portuguesa e Produção de Textos	60
SEROP	História Geral da Arte	30
SEROP	Arte no Brasil	30
SEROP	Geoprocessamento e Análise Ambiental	60
SEROP	Ecologia	30
SEROP	Políticas e Projetos de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	60
SEROP	Agricultura Familiar e Sustentabilidade	30

8.1.4 DISCIPLINAS OPTATIVAS

SEROP	Política e Economia de Recursos Naturais e Conflitos Agroambientais	30
SEROP	Indústria Agroalimentar no Brasil e no Mundo	30
SEROP	Ciências, Tecnologias e Profissões Agrárias	60
SEROP	Política e Relações de Poder no Campo	60
SEROP	História Agro-ambiental Brasileira Latino Americana	30
SEROP	Manejo de Bacias Hidrográficas	60
SEROP	Introdução à Administração Pública	60
SEROP	Segurança Alimentar e Nutricional	60
SEROP	Contabilidade Geral I	60
SEROP	Técnica de Chefia e Liderança	60
SEROP	Planejamento e Organização de Cerimonial	60
SEROP	Direito Agrário e Legislação Rural	30
SEROP	Introdução à Ciência Política	60
SEROP	Dinâmica de Grupo	30
SEROP	Sociologia da Educação	60
SEROP	Geografia Econômica	60
SEROP	Língua Francesa	60
SEROP	Sociedade e Agricultura no Brasil	60
SEROP	Introdução à Segurança no Trabalho	60
SEROP	Sociologia das Sociedades Agrárias	60
SEROP	Extensão Rural	30
SEROP	Antropologia Econômica	60
SEROP	Introdução à Filosofia	60
SEROP	Antropologia Cultural	60
SEROP	Biogeografia	30
SEROP	Estudos de Impactos Ambientais	60
SEROP	Meteorologia Básica	60
SEROP	Ecologia	30

8.1.5 ATIVIDADES ACADÊMICAS

As atividades acadêmicas têm o objetivo de proporcionar aos alunos a oportunidade de estudo prático de saberes envolvidos com o ambiente profissional, externo à Universidade. Visitando espaços e contextos plurais e heterogêneos, o graduando passa a visualizar o cotidiano do fenômeno turístico e retorna ao ambiente universitário com maior experiência e embasamento para discussões relevantes sobre o tema.

Convém mencionar que todas as atividades acadêmicas do curso de bacharelado em turismo estão diretamente relacionadas com uma disciplina específica ou com mais de uma disciplina compreendida dentro do semestre letivo cursado.

8.1.6 ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR

É um componente curricular obrigatório, com carga horária de 300 horas, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do egresso, cujo regulamento está definido no item 14.

8.1.7 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Após a integralização dos conteúdos obrigatórios é exigida a elaboração e defesa de um trabalho de conclusão de curso (TCC) com temática relacionada ao exercício profissional e com o apoio de um professor orientador. O TCC foi configurado na estrutura curricular como disciplina e atividade acadêmica obrigatórias, tendo carga horária para integralização de 30 horas para disciplina e 15 horas para atividade acadêmica, desenvolvidas conforme regulamento apresentado no item 15.

8.1.8 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

São componentes curriculares que enriquecem a formação discente, de acordo com o perfil próprio de cada egresso, possibilitando o reconhecimento de competências e habilidades adquiridas interna ou externamente ao ambiente acadêmico, abrangendo práticas e atividades relacionadas às diversas áreas ocupacionais que integram os segmentos do mercado do turismo, além dos segmentos culturais, científicos e acadêmicos inerentes a universidade.

A carga horária das Atividades Complementares do curso de Bacharelado em Turismo é de 200 horas, que deve ser cumprida de acordo com o estabelecido na Deliberação n°. 78, de xxxxxx , apresentada no item 16.

9. FORMAS DE REALIZAÇÃO DA INTERDISCIPLINARIDADE

A realização da interdisciplinaridade é aspecto fundamental da configuração do Curso de Turismo da UFRRJ. Ela não se relaciona apenas à realização de atividades teórico-práticas, mas à maneira como as disciplinas se interrelacionam na matriz curricular do curso e a forma como elas se relacionam com a formação do profissional e se complementam para atingir os objetivos de formação e competências a ser desenvolvidas nos egressos.

Assim, as disciplinas obedecerão a uma forma de integração e encadeamento que privilegie o diálogo interdisciplinar. Esse encadeamento está retratado na tabela a seguir, desenhada baseando-se nos três eixos de formação e procurando demonstrar a movimentação, ao longo do decurso da formação do egresso, entre as disciplinas da Formação Básica até as disciplinas da Formação Específica e as Atividades Teórico-Práticas correspondentes.

Tabela 8.1 - Fluxo curricular do Curso de Bacharelado em Turismo

Tabela 8.1 - Fluxo curricular do Curso de Bacharelado em Turismo

Turismo e Sociedade	Conhecimentos Previamente Desenvolvidos	Planejamento e Desenvolvimento Sustentável	Conhecimentos Previamente desenvolvidos	Gestão de empresas turísticas	Conhecimentos Previamente desenvolvidos	Atividades Teórico-Práticas
Geografia aplicada ao Turismo (FB)	Política Pública de Turismo (FE)	Geografia aplicada ao Turismo (FB)	Tópicos em História (FB)	Economia aplicada ao Turismo (FB)	Economia aplicada ao Turismo (FB)	AA Trabalho de Campo (ATP)
Tópicos em História (FB)	Planejamento e Organização do Turismo I (FE)	Ecoturismo (FE)	Economia aplicada ao Turismo (FB)	Empreendimentos Turísticos (FE)	Ética e Turismo (FB)	AA de Trabalho de Campo Integrado (ATP)
Economia aplicada ao Turismo (FB)	Planejamento e Organização do Turismo II (FE)	Cartografia e Geoprocessamento (FB)	Ética e Turismo (FB)	Agenciamento e Operacionalização de Roteiros (FE)	Psicologia e Turismo (FB)	Trabalho de Campo Integrado (ATP)
Ética e Turismo (FB)	Teoria Geral do Turismo I (FE)	Legislação Turística (FE)	Turismo e Sociedade (FB)	Meios de Hospedagem (FE)	Legislação Turística (FE)	AA Trabalho de Campo (ATP)
Turismo e Patrimônio (FB)	Teoria Geral do Turismo (FE)	Planejamento Urbano (FB)	Antropologia e Turismo (FB)	Planejamento e Produção de Eventos I (FE)	Política Pública de Turismo (FE)	AA de Trabalho de Campo Integrado (ATP)
Turismo e Sociedade (FB)	Turismo II (FE)	Turismo em Áreas Rurais (FE)	Psicologia e Turismo (FB)	Alimentos e Bebidas I (FE)	Planejamento e Organização do Turismo I (FE)	Trabalho de Campo Integrado (ATP)
Antropologia e Turismo (FB)	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Turismo (FE)	Política Pública de Turismo (FE)	Turismo e Meio Ambiente (FB)	Planejamento e Produção de Eventos II (FE)	Planejamento e Organização do Turismo II (FE)	AA de Meios de Hospedagem (ATP)
Psicologia e Turismo (FB)	Legislação Turística (FE)	Planejamento e Organização do Turismo I (FE)	Cartografia e Geoprocessamento (FB)	Gestão Financeira (FE)	Teoria Geral do Turismo I (FE)	AA de Planejamento e Produção de Eventos I (ATP)
	Planejamento Urbano (FB)	Planejamento e Organização do Turismo II (FE)	Turismo e Meio Ambiente (FB)	Alimentos e Bebidas II (FE)	Teoria Geral do Turismo II (FE)	AA de Planejamento e Produção de Eventos II (ATP)
	Desenvolvimento e Sustentabilidade (FB)	Teoria Geral do Turismo I (FE)	Geografia aplicada ao Turismo (FB)	Marketing Turístico (FE)	Planejamento Urbano (FB)	
	Projetos Turísticos (FE)	Teoria Geral do Turismo II (FE)		Hospitalidade (FE)	Desenvolvimento e Sustentabilidade (FE)	
	Tópicos em História (FB)	Turismo em Áreas Rurais (FE)				
	Turismo e Patrimônio (FB)	Planejamento Urbano (FB)				
	Turismo e Sociedade (FB)	Desenvolvimento e Sustentabilidade (FE)				
	Antropologia e Turismo (FB)	Projetos Turísticos (FE)				

A tabela exposta retrata tanto o movimento que parte das disciplinas de formação básica, voltadas para a reflexão e compreensão da sociedade e, especificamente, das sociedades receptoras do turismo, até as disciplinas de formação específica, que dão conta das competências operacionais e técnicas envolvidas com o planejamento, gestão e desenvolvimento das empresas, destinos e órgãos diversos do turismo.

O movimento retratado pelo quadro parte, nos três primeiros períodos do curso das disciplinas tais como: Geografia aplicada ao Turismo (FB), Tópicos em História (FB), Economia aplicada ao Turismo (FB), Ética e Turismo (FB), Turismo e Patrimônio (FB), Turismo e Sociedade (FB), Antropologia e Turismo (FB), Psicologia e Turismo (FB), todas de Formação Básica (FB) e relacionadas ao eixo de formação Turismo e Sociedade. Essas disciplinas são fundamentais em função de propiciar a aproximação com as ferramentas sociológicas, antropológicas, geográficas, políticas, entre outras, entendidas como fundamentais para a compreensão da sociedade. É através dessas disciplinas que se pretende desenvolver competências, tanto para subsidiar práticas da atividade turística voltadas para a sustentabilidade, quanto a formação de um profissional e um cidadão com espírito crítico e capacidade de refletir e posicionar-se frente às grandes questões sociais propostas pela vida em sociedade. A tabela demonstra também, da esquerda para a direita a relação de interdisciplinaridade estabelecida entre os conhecimentos adquiridos na Formação Básica e os conhecimentos a serem desenvolvidos na Formação Específica.

A seguir, da esquerda para a direita, surgirão as disciplinas, distribuídas entre todos os períodos, tais como: Geografia aplicada ao Turismo (FB) Turismo e Meio Ambiente (FB) Cartografia e Geoprocessamento (FB) Ecoturismo (FE) Legislação Turística (FE) Planejamento Urbano (FB) Turismo em Áreas Rurais (FE) Desenvolvimento e Sustentabilidade (FE) Política Pública de Turismo (PPT) (FE) Planejamento e Organização do Turismo I (FE) Planejamento e Organização do Turismo II (FE) Teoria Geral do Turismo I (FE) Teoria Geral do Turismo II (FE) Planejamento Urbano (FB) Desenvolvimento e Sustentabilidade (FE) Projetos Turísticos (FE), quase todas de Formação Específica (FE) e todas vinculadas ao eixo Planejamento e Desenvolvimento Sustentável. Essas disciplinas, além de propiciar alguns dos conteúdos da formação

específica voltada para o desenvolvimento de competências profissionais, abordam a reflexão a respeito dessas práticas profissionais em sua relação com os conteúdos anteriormente desenvolvidos na Formação Básica. Buscam desenvolver sobretudo competências relacionadas à capacidade de planejar a atividade turística, propondo modelos de desenvolvimento que levem em consideração as condicionantes sociais.

Na seqüência do quadro, ainda da esquerda para a direita, aparecerão outras das disciplinas específicas, quase todas dispostas a partir do quarto período de formação tais como: Empreendimentos Turísticos (FE) Agenciamento e Operacionalização de Roteiros (FE) Meios de Hospedagem (FE) Planejamento e Produção de Eventos I (FE) Alimentos e Bebidas I (FE) Planejamento e Produção de Eventos II (FE) Gestão Financeira (FE) Alimentos e Bebidas II (FE) Marketing Turístico (FE) Hospitalidade (FE), todas relacionadas ao eixo Empreendimentos Turísticos. Essas disciplinas buscam propiciar a compreensão aprofundada das práticas e rotinas administrativas relacionadas aos empreendimentos turísticos nos mais diversos âmbitos, buscando relacioná-las a todos os conteúdos anteriormente desenvolvidos. Assim, busca-se nessa etapa da formação relacionar as condicionantes relacionadas à questão sócio-cultural, com as reflexões empreendidas com relação ao planejamento e sustentabilidade do turismo, desenvolvendo-as no contexto das questões de operacionalização do turismo. Nesse ponto, em etapa já avançada da formação do egresso, são desenvolvidas as competências relacionadas à reflexão a respeito da atividade profissional e suas intrincadas relações com o restante das questões sociais envolvidas com o turismo, objetivando a formação de um profissional crítico, capaz de refletir sobre sua atividade profissional e sua inserção na sociedade.

O quadro demonstra ao longo de toda a sua distribuição da esquerda para a direita a relação entre as disciplinas da Formação Básica e Específica com as Atividades Teórico-Práticas (ATP). Aparecem entre elas as seguintes: AA Trabalho de Campo (ATP) AA de Trabalho de Campo Integrado (ATP) Trabalho de Campo Integrado (ATP) AA de Meios de Hospedagem (ATP) AA de Planejamento e Produção de Eventos I (ATP) AA de Planejamento e Produção de Eventos II (ATP). Essas atividades buscam realizar a integração entre teoria e prática ao mesmo tempo em que relacionar os diversos

conhecimentos que vem sendo construídos. Assim, são atividades voltadas para o exercício das rotinas e técnicas administrativas e gerenciais relacionadas à atividade turística, bem como a reflexão a respeito delas de um ponto de vista interdisciplinar.

10. FORMAS DE INTEGRAÇÃO ENTRE TEORIA E PRÁTICA

A formação proposta pelo curso de turismo da UFRRJ busca desenvolver competências e habilidades teóricas, relacionadas à análise crítica e reflexiva dos processos ligados ao planejamento e à organização do turismo, e competências e habilidades práticas, referentes ao treinamento obtido em visitas técnicas interdisciplinares, atividades práticas em laboratórios, empresa júnior e atividades de estágios extracurricular e supervisionado.

Entre as formas de integração entre teoria e prática presentes no curso destacam-se as aulas práticas desenvolvidas em laboratórios próprios, as visitas técnicas e os estágios extracurricular e supervisionado. As disciplinas e atividades acadêmicas propostas de Trabalho de Campo e de Trabalho de Campo Integrado compreendem visitas e viagens técnicas interdisciplinares, acompanhadas de reflexão teórica acerca de produtos, equipamentos e espaços turísticos. No caso do estágio supervisionado, de cunho obrigatório e supervisionado por um docente da UFRRJ, promove a inserção do aluno no mundo do trabalho, propicia o contato com a futura profissão e com profissionais da área de conhecimento e exige do futuro profissional a realização de tarefas complexas que requerem conhecimentos específicos das particularidades do turismo.

11. MODOS DE AVALIAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação é aqui compreendida como um processo contínuo, participativo, com função diagnóstica e investigativa do processo ensino-aprendizagem, e cujas informações devem proporcionar o redimensionamento da ação pedagógica e educativa, reorganizando as próximas ações de todos. No sentido de avançar qualitativamente nesse processo, a

avaliação aqui mencionada contempla os âmbitos da aprendizagem bem como do próprio curso.

A avaliação do processo de ensino-aprendizagem seguirá o regimento geral da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, o PDI, e a DELIBERAÇÃO N.º 030, DE 05 DE MAIO DE 2008, que diz respeito aos Critérios de Expressão do Aproveitamento acadêmico dos estudantes dessa Universidade.

Dentro desses critérios, cabe ressaltar que será considerado aprovado na disciplina, para efeito de promoção ou para conclusão de estudos, o aluno que obtiver a Média Final da Disciplina igual ou superior a cinco (5,0) e frequência mínima de 75% do total da carga horária, no ensino presencial. Nas Atividades Acadêmicas, o rendimento escolar do alunado será expresso por conceito referente ao cumprimento da atividade, enquanto “Satisfatório” ou “Insatisfatório”.

A fim de cumprir a obrigatoriedade prevista de no mínimo duas avaliações de rendimento em cada disciplina, o professor deve eleger os procedimentos que julgar mais adequados ao conteúdo previsto, ao alunado e ao seu contexto, a exemplo dos listados a seguir.

- Trabalhos de pesquisa individual ou coletiva;
- Prática de estudos de caso;
- Provas escritas, gráficas ou orais;
- Entrevistas e arguições;
- Resoluções de exercícios;
- Resoluções de situações-problema, envolvendo inclusive conteúdos interdisciplinares ou temas transversais;
- Participação em experimentos ou projetos;
- Relatórios referentes a trabalhos ou visitas técnicas;
- Participação em seminários, debates ou similares;

- Trabalhos práticos;
- Defesas de projetos;
- Outras formas que atendam às peculiaridades didático-pedagógicas dos conteúdos desenvolvidos.

Poderá ainda utilizar métodos de avaliações interdisciplinares, nos moldes do quesito desse documento que se refere especificamente a interdisciplinaridade.

A avaliação do aproveitamento do aluno deve ser contínua e de forma global, mediante verificação de competência e de aprendizagem teórico e prática de conhecimentos, em atividades de classe e extra-classe (quando houver), incluídos os procedimentos próprios de recuperação paralela.

Com base em diretrizes do PDI, que ditam que o aluno deve ser centro do processo de ensino-aprendizagem, sugere-se a opção pela avaliação formativa, buscando a verificação do rendimento do graduando durante o processo, opondo-se a maneiras excludentes de avaliação, e possibilitando correções ou mudança de rumos que levem a um melhor aprendizado. De acordo com definição adotada pelo MEC², a avaliação formativa é: *“Avaliação realizada durante o período escolar, a fim de identificar insuficiências na aprendizagem do aluno e de controlar a qualidade do trabalho da escola. (cf. DUARTE, S.G. DBE, 1986)”*.

Esse processo de avaliação formativa e continuada contempla uma prática educativa contextualizada, flexível, interativa, presente ao longo do curso, de maneira contínua e dialógica. Dessa forma, atende à diretriz da Administração Superior da UFRRJ, manifesta no PDI dessa universidade, sobretudo quando aponta que o ensino deve articular competência científica e técnica com inserção social, além de postura ética e visão política, colocando o estudante no centro do processo de ensino-aprendizagem de modo participativo e crítico.

² Disponível em <http://www.inep.gov.br/pesquisa/thesaurus/thesaurus.asp?te1=122175&te2=150526&te3=122669&te4=147454&te5=37853>. Acesso em 12/04/2009.

A avaliação formativa prevê a preocupação com o processo de ensino-aprendizagem como um todo contextualizado. Para tal, cria-se a necessidade do curso ser submetido também a processos permanentes de avaliação institucional. Além das avaliações previstas nos regimentos da instituição, o resultado do processo de cada disciplina deverá ser capaz de gerar subsídios paralelos para avaliação contínua do curso de Turismo da UFRRJ.

12. MODOS DA INTEGRAÇÃO ENTRE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Em relação à integração entre graduação e pós-graduação o Curso de Turismo da UFRRJ ainda não possui vinculado ao seu curso de graduação nenhum tipo de atividade em nível de pós-graduação. No entanto, existe a intenção e o projeto por parte do Colegiado do Curso para a criação de pelo menos um curso de Pós-Graduação Lato Sensu para o futuro próximo e um curso Stricto Sensu em um prazo mais alargado. O curso Lato Sensu, que seria a realidade mais próxima estaria inserido dentro de um dos três eixos de formação: Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, Gestão de Empresas Turísticas ou Turismo e Sociedade, buscando conjugar, tanto as demandas discentes, quanto o quadro presente e futuro de formação dos docentes e vocação do curso.

13. INCENTIVO À PESQUISA, EXTENSÃO E MONITORIA

O curso de turismo apóia-se nas diretrizes institucionais da UFRRJ que fundamenta as suas ações nos níveis de ensino, pesquisa e extensão. Assim, o curso investe na formação científica e na formação para a cidadania de seus alunos através do desenvolvimento de atividades vinculadas a projetos de pesquisa e de extensão universitária, compreendendo essas atividades como um prolongamento necessário e obrigatório das atividades de ensino de seus professores. Esse investimento é realizado a partir de projetos de iniciação científica, vinculados a núcleos e grupos de pesquisa e estudo, de projetos de extensão, atividades de monitoria e atuação na Empresa Júnior.

O corpo docente do curso de turismo é composto por professores com titulação de doutorado e mestrado. Existe uma política de incentivo à capacitação docente, a maioria dos professores mestres estão vinculados à programas de doutorado. O incentivo ao doutoramento e pós-doutorado aumenta a excelência e titulação do corpo docente do curso, de acordo com as premissas do Ministério da Educação.

13.1. INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A iniciação científica é compreendida, no âmbito do Curso de Turismo da UFRRJ como atividade fundamental para a formação profissional em alguns dos setores propostos. Parte-se da compreensão de que a Universidade, principalmente as públicas e federais, tem como função primordial o atendimento de demandas sociais, portanto não se limitando apenas ao atendimento das demandas de mercado. Dessa forma, a formação profissional deverá contemplar a iniciação científica como atividade básica para a formação do profissional crítico e capaz de influenciar, a partir de sua prática de pesquisa, os rumos da sociedade brasileira e fluminense, apresentando inovação e produção capaz de redirecionar os fluxos da atividade turística, inclusive no âmbito do mercado. Assim, a atividade de iniciação científica é entendida como fundamental para a formação de um tipo de profissional cujo perfil é direcionado para a inovação e para a liderança. A IC propiciaria aos alunos conhecimentos e capacidades necessários à influência nos processos de modificação do mercado de trabalho, da inserção da atividade turística na sociedade brasileira e mundial e da inserção do profissional como agente de mudança social, ao invés de voltado apenas para a reprodução e manutenção das atuais relações de mercado, trabalho e produção. Nesse sentido, o Curso de Turismo conta atualmente, entre os seus projetos de IC com as seguintes atividades:

13.2. EXTENSÃO

A atividade de extensão é também compreendida como fundamental em virtude da vocação da UFRRJ como instituição pública e federal. Compreende-se que é papel da Universidade incluir-se e influir nas questões mais imediatas e prementes da sociedade local à qual se vincula, bem como da sociedade nacional. Nesse sentido, as atividades de extensão são compreendidas não apenas como aplicação das aptidões e atividades profissionais para o benefício da sociedade local, mas como formas de tornar a Universidade presente nessa sociedade.

Perspectiva-se, através dessa presença, informar à comunidade local a respeito dos potenciais da Universidade como espaço de articulação e congregação das diversas demandas pela melhoria de vida da comunidade. Sendo a Universidade também um espaço político para a articulação dessas demandas em movimentos propositivos e de atuação social direta, pretende-se que seja capaz através também da extensão de dar conta do atendimento das obrigações do Estado no âmbito educacional para a região e para o país.

13.3 MONITORIA

As atividades de monitoria vinculam-se também aos objetivos primeiros das Universidades Públicas e Federais. Como instituições voltadas para a educação, as Universidades estão também empenhadas na formação dos recursos humanos indispensáveis ao processo educacional para o futuro da sociedade local e nacional.

Nesse sentido, as práticas de monitoria são pedras fundamentais do Curso de Turismo da UFRRJ em função do diagnóstico de necessidade de renovação, qualificação e formação continuada dos quadros docentes em turismo e áreas afins no âmbito do ensino superior. Essa formação se justificaria pela necessidade de formação profissional para a atuação em organizações e com atividades diversas relacionadas ao turismo tais como: educação

ambiental, educação patrimonial, educação do consumidor, educação para o exercício de direitos e cidadania relacionados ao turismo e comunidades receptoras, entre outros.

Assim, a atividade de monitoria, através da qual se oferece bolsa a alunos para a prática de atividades pedagógicas como auxiliar de ensino, não estando incluídas aí as atividades de ministrar aulas e avaliar alunos, sendo estas competências exercidas pelo professor orientador da atividade.

13.4. EMPRESA JUNIOR (EJ)

Uma empresa júnior é uma [associação civil sem fins lucrativos](#) e com fins educacionais formada exclusivamente por [alunos](#) do [ensino superior](#).

As empresas juniores são criadas por alunos de [graduação](#) de uma instituição de ensino superior e deve estar sempre ligada a um ou mais cursos de graduação. A gestão de uma EJ é feita pelos próprios alunos.

O objetivo primeiro das empresas juniores é promover a melhor experiência de mercado aos alunos graduandos na instituição à qual ela é vinculada. Por esse objetivo entende-se fomentar o crescimento pessoal e profissional do aluno membro, por meio do oferecimento de serviços de qualidade e a baixo custo ao mercado. Dessa forma, além de atingir seu próprio objetivo, as EJs contribuem para o desenvolvimento do empreendedorismo em sua região. Em alta escala, o Movimento das Empresas Juniores (MEJ) contribui com uma importante parcela no desenvolvimento empresarial e econômico do país.

A fim de garantir um excelente aprendizado, todo o trabalho executado na Empresa Junior de Turismo da UFRRJ terá o acompanhamento de um professor tutor da empresa e a orientação específica dos [professores](#) especialistas das respectivas área do conhecimento

dos projetos, visto que esses trabalhos são prestados como consultoria a todo tipo de empresas.

13.5. LABORATÓRIOS

No que tange ao funcionamento do curso de graduação em Turismo, é fundamental a existência de laboratórios específicos para integração entre teoria e prática.

De acordo com **Projeto Pedagógico de Curso** de Turismo são necessários os seguintes laboratórios:

- Laboratório de Planejamento Turístico

Equipado com computadores, softwares específicos para áreas de agenciamento, meios de hospedagem, cartografia e geoprocessamento e bases de dados de pesquisa.

- Laboratório de Alimentos e Bebidas

Equipado com equipamentos e utensílios específicos para Hotelaria (bar, salão de restaurante e um setor dividido em ilhas), para produção de cardápios, ou seja, aulas práticas voltadas para a gastronomia e softwares.

- Laboratório de Eventos

Equipado com equipamentos que auxiliam na organização e produção de eventos.

Além dos laboratórios específicos, são imprescindíveis a disponibilização de laboratórios de informática multidisciplinares, de biblioteca com acervo de qualidade, atualizado e em quantidade suficiente, incluindo diferentes tipos de mídias.

14. NÚCLEOS E GRUPOS DE PESQUISA

O Curso de Turismo possui pesquisadores vinculados a grupos de pesquisa fora do âmbito da UFRRJ, em diversas instituições vinculados às suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Além disso, existem pesquisadores vinculados a diversos grupos de pesquisa na própria instituição. Assim, a pesquisa e a necessária vinculação dos pesquisadores a grupos de pesquisa dentro e fora da instituição são aspectos prioritários do perfil do curso de Turismo da UFRRJ. Também é aspecto fundamental o investimento na formação e qualificação do corpo docente. Sendo ainda um curso relativamente novo nos quadros das IFES no Brasil, os diversos cursos de turismo não contam com número significativamente grande de pesquisadores titulados com Doutorado e tendo realizado pós-doutoramento como em outras disciplinas e âmbitos de formação. Dessa forma, o investimento nesse aspecto da formação e qualificação do corpo docente é, no momento, política estratégica a ser incentivada pelos órgãos tais como os colegiados, departamentos e órgãos da administração superior das IFES.

Nesse mesmo sentido, o Curso de Turismo da UFRRJ, incentiva, como política estratégica a qualificação dos docentes e sua inserção nos diversos grupos de pesquisa em nível de Pós-Graduação, principalmente, tanto no âmbito da UFRRJ, quando em outras instituições. Essa etapa do processo formativo dos professores visa a que em médio e longo prazo estejam habilitados a implantar e liderar seus próprios grupos de pesquisa no âmbito da instituição e, notadamente, do Curso de Turismo, de forma a favorecer a criação de cursos de Pós-Graduação de Lato Sensu e Stricto Sensu num futuro de médio e longo prazo respectivamente.

15. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º - Compreendem-se como Atividades Complementares dos Cursos do Instituto Multidisciplinar toda e qualquer atividade não compreendida nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular das disciplinas, obrigatórias ou eletivas, do currículo pleno de cada curso.

Art. 2º - Consideram-se como Atividades Complementares aquelas promovidas pelos cursos do Instituto Multidisciplinar, por outras Unidades da UFRRJ ou por qualquer outra Instituição que estejam classificadas nos seguintes grupos:

GRUPO 1 – Atividades vinculadas ao ENSINO;

GRUPO 2 – Atividades vinculadas à PESQUISA;

GRUPO 3 – Atividades vinculadas à EXTENSÃO;

GRUPO 4 – Atividades vinculadas à REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL.

Art. 3º - São consideradas atividades vinculadas ao ENSINO, no GRUPO 1, as seguintes:

Parágrafo Único - O exercício efetivo de monitoria em qualquer disciplina do Instituto Multidisciplinar, previamente aprovada conforme normas próprias da UFRRJ e a exigência de parecer final favorável do docente responsável pela disciplina.

Art. 4º - São consideradas atividades vinculadas à PESQUISA, no GRUPO 2, as seguintes:

§ 1º - A participação em projetos de iniciação à pesquisa, orientados por docente-pesquisador, com ou sem financiamento de instituições públicas ou privadas, institucionalizados pelo Decanato de Pesquisa e com a divulgação obrigatória dos resultados;

§ 2º - O trabalho de pesquisa e redação de artigo ou ensaio, publicado efetivamente em revista acadêmica, impressa ou eletrônica, com o documento comprobatório respectivo;

§ 3º - Participação em grupos de estudo de temas ou de obras específicas da literatura do curso ou afim, coordenados e/ou orientados por docentes da UFRRJ;

§ 4º - Apresentação comprovada de trabalhos ou comunicações em eventos culturais ou científicos, individual ou coletivamente;

§ 5º - Comparecimento a sessões públicas de defesa de dissertações de mestrado ou de teses de doutorado em área afim. Para cada comparecimento deverá ser apresentado breve relatório, atribuindo-se carga horária de duas, três ou cinco horas, conforme a natureza dos trabalhos acima indicados;

§ 6º - Todas as atividades deste grupo deverão ser documentalmente comprovadas através da assinatura do professor, além, em todos os casos, da validação pelo Coordenador do curso.

Art. 5º - São consideradas atividades vinculadas à EXTENSÃO, no GRUPO 3, as seguintes:

§ 1º - A participação em atividades de extensão promovidas pelo Decanato de Extensão;

§ 2º - O comparecimento, comprovado, a eventos científico-culturais, realizados fora do âmbito da UFRRJ, cujo conhecimento teórico ou técnico seja conexo ao perfil e às habilidades dos formandos do Instituto Multidisciplinar;

§ 3º - A participação na Empresa Júnior como dirigente ou empreendedor;

§ 4º - A participação em atividades extra-classe promovidas pelo Instituto Multidisciplinar ou por outras Unidades da UFRRJ, como por exemplo: Semanas, Palestras, Seminários, Simpósios, Exposições, Feiras, Debates, exibição e discussão de filmes e vídeos, work-shops, lançamento de livros, círculo de leitura, cursos de curta duração;

§ 5º - Participação na organização de eventos acadêmicos e eventos similares, desde que estes não constem do conteúdo de disciplinas específicas;

§ 6º - Participação em visitas técnicas, organizadas e orientadas por professores do Instituto Multidisciplinar, com a apresentação de relatório próprio devidamente assinado pelo (s) professor (es).

Art. 6º - São consideradas atividades vinculadas à REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL, no GRUPO 4, as seguintes:

Parágrafo Único – o exercício de cargo de representação estudantil em entidade nacional ou regional, na Diretoria do Diretório Acadêmico, no Centro Acadêmico e ainda em outros órgãos colegiados do Instituto Multidisciplinar por período não inferior a seis meses.

Art. 7º - A carga horária atribuída a cada um dos quatro grupos de atividades complementares equivalerá, sempre que possível, ao tempo real dispendido com cada atividade realizada, conforme atestado em documento comprobatório, a ser arquivado na pasta do aluno, obedecendo-se, contudo, aos seguintes parâmetros e limites quantitativos:

GRUPO 1 – a definir por cada curso

GRUPO 2 - a definir por cada curso

GRUPO 3 - a definir por cada curso

GRUPO 4 – a definir por cada curso

Art. 8º - Os casos omissos serão decididos pelo respectivo Coordenador de cada curso do Instituto Multidisciplinar, sendo que a validação das Atividades Complementares deverá sempre ser fundamentada no objetivo de flexibilizar o currículo do curso de graduação e de propiciar ao graduando aprofundamento do saber interdisciplinar.

Art. 9º - Os graduandos do Instituto Multidisciplinar deverão, obrigatoriamente, cumprir no mínimo o total de 200 horas de Atividades Complementares.

Parágrafo Único – O graduando é livre para escolher todos ou alguns dos grupos e dos subgrupos de Atividades Complementares que deseja desenvolver, para complementar a totalidade das horas exigidas, desde que respeitados os respectivos limites.

Art. 10 - As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive no período de férias escolares, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo das atividades de ensino regular ministrado nos cursos de graduação.

Art. 11 - A validação e controle das Atividades Complementares é atribuição do Coordenador do Curso ou de um professor para tanto designado, sendo a o órgão competente para processar o registro dessas atividades após verificada a sua compatibilidade com as regras da presente Resolução.

Parágrafo Único – As Atividades Complementares serão validadas pelos coordenadores de cada curso levando-se em conta o perfil desejado do formando e as competências e habilidades requeridas nas Diretrizes Curriculares de cada curso.

Art. 12 - A validação das Atividades Complementares será requerida pelo graduando, em formulário próprio disponível, justificado, assinado e instruído com os comprovantes de frequência e com todas as demais provas inerentes às exigências formais e materiais de cada uma das temáticas dos grupos e dos subgrupos, sem o que serão indeferidos.

Parágrafo Único – Os requerimentos de validação e registro de Atividades Complementares deverão ser apresentados pelo aluno, a cada semestre, no período destinado às matrículas.

Art. 13 - Será respondido, em decisão fundamentada pelo Coordenador do Curso, no prazo de cinco dias úteis, pedido ou consulta, formalmente justificados, em que o graduando

interessado indaga se determinada Atividade Complementar que deseja desenvolver se insere no elenco dos grupos ou dos subgrupos da presente Resolução.

16. CONCEPÇÃO E COMPOSIÇÃO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 1º - A disciplina Estágio Supervisionado e a co-requisito Atividade Acadêmica de Estágio Supervisionado são atividades curriculares obrigatórias para a conclusão do Curso de Turismo/IM/UFRuralRJ.

Art. 2º - A disciplina Estágio supervisionado e Atividade Acadêmica em Estágio Supervisionado serão ofertadas a partir do 4º período tendo como pré-requisito que o aluno tenha cursado 900 horas da grade em vigência.

Art. 3º - A disciplina Estágio Supervisionado tem como objetivo geral propiciar ao aluno condições de conhecer todos os procedimentos de desenvolvimento de Estágio Supervisionado interno e externo à Instituição.

Art. 4º - A Atividade Acadêmica de Estágio Supervisionado tem como objetivo geral proporcionar ao acadêmico as oportunidades de desenvolver e praticar as atividades correspondentes ao Bacharel em Turismo, com orientação de profissionais que estão atuando na área e de Docentes da Instituição interna.

Art. 5º - A Atividade Acadêmica de Estágio Supervisionado consistirá na realização de Relatório, observado no Manual para Orientação para Estágio em Turismo, Trabalhos, Projetos, e Monografias e nas normas técnicas de Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT/2002) e de acordo com a NBR 5339, com o mínimo de 10 (dez) páginas em espaço 1,5 (um e meio), exigindo-se um tipo de encadernação, fonte Times New Roman, tamanho 12, folha A4.

Art. 6º - O Relatório será elaborado individualmente.

Art. 7º - O Relatório será orientado e co-orientado, quando necessário, por professores do Curso de Turismo, prioritariamente, e por professores de outros cursos da UFRuralRJ.

Art 8º - O Relatório deverá ser elaborado no período da matrícula da disciplina e da Atividade Acadêmica, sendo sua apresentação, requisito obrigatório para a aprovação na Disciplina e na Atividade Acadêmica (AA).

Parágrafo 1º - O aluno matriculado na disciplina e na Atividade Acadêmica encaminhará ao orientador do estágio, no prazo de 20 (vinte) dias antes do término das aulas do período letivo, conforme Calendário Acadêmico da UFRuralRJ, o Relatório.

Parágrafo 2º - Deverá ser constituída uma banca para apresentação do Relatório onde fazem parte os seguintes membros: o professor responsável pela disciplina e AA em Estágio Supervisionado; o orientador do estágio interno e o presidente da Comissão de Orientação aos Estágios (COE).

Parágrafo 3º - O professor responsável pela avaliação do Relatório, será o professor orientador que encaminhará para o professor responsável pela disciplina e AA em Estágio Supervisionado a nota para lançamento no sistema acadêmico da UFRRJ.

Art. 9º - O Relatório deve conter, a seguinte estrutura:

- a) Capa
- b) Folha de rosto
- c) Folha de dedicatória (opcional)
- d) Folha de agradecimentos (opcional)
- e) Sumário
- f) Relação de tabelas e gráficos
- g) Introdução

Delimitação da área, problema,

Tema, problema, objetivos

Justificativa, pressupostos teóricos

Procedimentos metodológicos

Estrutura do trabalho

- h) Desenvolvimento do trabalho
Resultado da aplicação do relatório em:
Uma só parte
Partes ou capítulos
- i) Considerações finais;
- j) Anexos e apêndices;
- k) Bibliografia ou Referências Bibliográficas
- l) Capa de fundo

Art 10 - O Relatório observará as seguintes etapas:

Parágrafo 1º - O Relatório será entregue, pelos alunos no período de matrícula da disciplina e da AA em Estágio Supervisionado, ao orientador da área correspondente ao estágio, até 20 (vinte) dias antes do último dia de aula do período letivo, conforme Calendário Acadêmico da UFRuralRJ.

Parágrafo 2º - Os Relatórios serão entregues em 03 (três) ou em 04 (quatro) vias, caso haja Co-Orientador.

Parágrafo 3º - Após a apresentação do Relatório, o graduando terá até 02 (dois) dias, anteriores à data de lançamento de notas finais, de acordo com o calendário acadêmico da UFRuralRJ, para entregar o exemplar encadernado, para arquivo da COE do Curso de Turismo. Até a entrega do exemplar, o discente deverá deixar uma cópia provisória do relatório na COE do Curso.

Parágrafo 4º - O exemplar final deverá ser encadernado devendo ter:

Na capa do relatório, os seguintes dizeres:

- I – No alto da página: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Curso de Turismo (letra maiúscula);
Instituto Multidisciplinar (letra maiúscula);
- II - No centro da página: o título do trabalho (letra maiúscula);
- III – Sob o título do trabalho: nome do autor (letra maiúscula);

III – Parte inferior da capa: o ano, pode-se colocar à esquerda do ano a localidade em que foi realizado o trabalho.

Art 11 - A Orientação do Relatório, obrigatório, far-se-á nas seguintes etapas:

Parágrafo 1º - Cada professor do Curso de Turismo e de demais cursos da UFRRJ poderão orientar o máximo de 05 (cinco) relatórios.

Parágrafo 2º - O Orientador fixará os horários de trabalho e desenvolvimento do Relatório, de acordo com um cronograma pré-estabelecido e acordado com seu orientando.

Parágrafo 3º - O orientando comparecerá ao horário e dia fixado em acordo, desenvolvendo as atividades estabelecidas pelo Orientador, sob pena de cancelamento de Orientação – caso não corresponda, nesse caso, cabe ao Orientador relatar os fatos à Coordenação da COE, para que esta tome as devidas providências junto às partes envolvidas.

Parágrafo 4º - O orientando pode pleitear a mudança de orientação, justificadamente, à Coordenação da COE, que decidirá pela procedência ou não do pedido.

Parágrafo 5º - O professor pode pleitear o cancelamento da orientação, justificadamente, à Coordenação da COE, que decidirá pela procedência ou não do pedido.

Parágrafo 6º - A substituição do Orientador não será permitida após 30 (trinta) dias do início do período de matrícula na disciplina e em AA de Estágio Supervisionado.

Parágrafo 7º - Cabe ao Orientador autorizar, por escrito, a encadernação, que será entregue pelo aluno na Coordenação da COE.

Art 12 - A não entrega do Relatório na data prevista no artigo 8º, parágrafo 1º, acarretará em perda de 01 (um) ponto na nota final atribuída ao Relatório.

Parágrafo Único - Caso a não entrega do Relatório ultrapasse 72 (setenta e duas) horas do prazo fixado no Art. 8º, o discente será reprovado automaticamente na disciplina Estágio Supervisionado e AA de Estágio Supervisionado em Turismo.

Art. 13 - A avaliação dos Relatórios deverá ser feito por uma banca examinadora onde fazem parte os seguintes membros: o professor responsável pela disciplina e AA em Estágio Supervisionado; o orientador do estágio interno e o presidente da Comissão de Orientação aos Estágios (COE).

Parágrafo 1º - Para aprovação na disciplina Estágio Supervisionado e AA em Estágio Supervisionado, o discente deve obter nota mínima de 07 (sete).

Parágrafo 2º - Caso a Banca faça sugestões de alterações no Relatório o aluno terá prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da apresentação, para entrega das correções ao orientador.

Art. 14 - A apresentação dos Relatórios será realizada, em data definida e divulgada pelo professor responsável pela disciplina de Estágio Supervisionado e AA em Estágio supervisionado, nas seguintes etapas:

- a) apresentação do Relatório pelo Orientador;
- b) exposição do Relatório pelo discente;
- c) avaliação crítica e solicitação de esclarecimentos pelos Examinadores;
- d) esclarecimentos pelo discente;
- e) atribuição de nota.

Art. 15 - Os casos omissos devem ser encaminhados para apreciação da Coordenação da COE e Coordenação do Curso de Turismo que irão analisá-los, tomando as providências cabíveis.

Art. 16 - Estas normas entram em vigor a partir de sua aprovação no Colegiado do Curso de Turismo, no dia 18 de novembro de 2009, na 11ª Reunião Extraordinária do COTUR.

17. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CAPÍTULO 1 – Do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)/Monografia

Art. 1º - A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso/Monografia é atividade curricular obrigatória para a conclusão do Curso de bacharelado em Turismo da UFRRJ.

Art. 2º - A elaboração do TCC/Monografia está vinculada às disciplinas: a) Seminário de TCC (obrigatória do 7º período), e b) Trabalho de Conclusão de Curso (disciplina obrigatória do 8º período). Sendo obrigatório para a matrícula do discente na segunda a aprovação na primeira disciplina supracitada.

Art. 3º - O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser uma monografia, que consiste em um trabalho escrito de graduação, versando sobre tema relacionado com o Turismo, a ser elaborado pelo aluno sob orientação de um professor com titulação de Mestre ou Doutor, docente da UFRRJ, submetida à aprovação de Banca Examinadora, composta pelo orientador e dois professores internos, sendo facultativo a presença de um desses externo à UFRRJ.

Art. 4º - A pesquisa acadêmica na disciplina consistirá na elaboração de Monografia, observadas no Manual para Elaboração de Trabalhos Científicos e nas normas técnicas de Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em espaço 1,5 (um e meio), exigindo-se encadernação padrão, definida no Art. 7º; Parágrafo 5º desta norma.

Art. 5º - A Monografia será elaborada pelo discente e será individual, não cabendo monografia em dupla ou grupos de alunos.

Art 6º - O projeto da monografia deverá ser elaborado no 7º período, como resultado da disciplina de Seminário de TCC. Sendo a aprovação nessa disciplina e elaboração do projeto requisito obrigatório para o desenvolvimento da Monografia e inscrição na disciplina TCC.

Art 7º - A Monografia observará as seguintes etapas:

Parágrafo 1º - A Monografia será entregue, pelos alunos do 8º período, para o docente responsável pela disciplina TCC.

Parágrafo 2º - Os trabalhos serão entregues em 03 (três) ou em 04 (quatro) vias, caso haja Co-Orientador.

Parágrafo 3º - O docente responsável pela disciplina TCC deverá preparar e apresentar à Banca Examinadora a Folha de Aprovação, em separado, conforme modelo a ser apresentado pelo Colegiado de Turismo, para ser assinada pelos membros da Banca em caso de aprovação.

Parágrafo 4º - Após a defesa do trabalho, o graduando deverá entregar a versão final, anteriores à data de lançamento de notas finais, de acordo com o calendário acadêmico da UFRRJ, para entregar o exemplar encadernado, já com as devidas modificações, em capa dura para arquivo do Curso de bacharelado em Turismo. Até a entrega desse exemplar, o graduando deverá deixar uma cópia provisória do trabalho para o docente responsável pela disciplina TCC. O graduando deve apresentar ademais um CD-ROM contendo o conteúdo integral do trabalho, em PDF com as modificações propostas pela Banca Examinadora.

Parágrafo 5º - O exemplar final deverá ser encadernado em capa dura, devendo ter:

_ Na sua lombada, as seguintes siglas:

I - Monografia – Turismo – UFRRJ, além do título do Trabalho, o nome do autor e ano.

_ Na capa do trabalho, os seguintes dizeres:

I – No centro da página: Monografia;

II - No alto da página: o título do trabalho, o nome do autor;

III - No rodapé da página, em três linhas: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Curso de Turismo – Instituto Multidisciplinar, e o ano.

Art 8º - O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ter a seguinte estrutura:

a) Parte preliminar

- Capa (obrigatório)
- Folha de rosto (obrigatório)

- Folha de aprovação
- Dedicatória
- Agradecimentos
- Epígrafe (opcional)
- Resumo (obrigatório)
- Abstract (obrigatório)
- Listas (opcional)
 - Ilustrações
 - Tabelas
 - Abreviaturas e siglas
 - Símbolos
- Sumário (obrigatório)

b) Parte textual

- Introdução
- Desenvolvimento (Capítulos / Revisão bibliográfica, revisão da literatura ou fundamentação teórica)
- Considerações finais

c) Parte pós-textual

- Referências (obrigatório)
- Apêndices (opcional)
- Anexos (opcional)

Art. 9º - O Trabalho de Conclusão de Curso terá a seguinte forma de avaliação:

- a) Para aprovação, o aluno deverá alcançar o conceito suficiente ou insuficiente;
- b) O conceito só será considerado validado após a entrega da versão final do documento, em uma via encadernada com Capa Dura e a cópia do Trabalho de Conclusão de Curso em CD, após a banca.

Art. 10 - Será considerado reprovado na disciplina TCC por falta o aluno que não assistir a pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das aulas da disciplina, e/ou não elaborar e

entregar o Projeto de Pesquisa ou a Versão Escrita Definitiva da Monografia e/ou não realizar a apresentação e defesa oral do Trabalho de Conclusão de Curso nas datas estabelecidas pelo professor responsável pela disciplina para a banca examinadora.

Art. 11 - A apresentação e defesa oral da Monografia serão realizadas, em sessão pública, e com data e local determinados pela professora da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso do 8º período.

CAPÍTULO 2 - Do Professor (a) Orientador(a):

Art. 1º - A Monografia será orientada, por professores do Curso de Turismo, prioritariamente, ou por professores de outros departamentos da UFRRJ. A co-orientada é facultativa e utilizada quando necessário.

Art. 2º - Cada professor-orientador será responsável por orientar no máximo quatro (4) discentes na elaboração da monografia semestralmente.

Art. 3º - O orientador é escolhido pelo discente levando em consideração o tema de pesquisa da monografia e a relação com os temas de pesquisas do docente - orientador.

Art. 4º - São atribuições do professor(a) orientador(a):

- a) Orientar o aluno na elaboração do Projeto de Monografia;
- b) Avaliar o Projeto de Monografia de seus orientados;
- c) Definir, receber e avaliar os trabalhos necessários para a elaboração da monografia;
- d) Compor e presidir a Banca Examinadora na avaliação final;
- e) Colaborar com a professora da disciplina de Seminário de TCC e da disciplina de TCC nas tarefas de análise e avaliação da monografia de seu orientando;
- f) Elaborar relatório mensal de suas atividades e encaminhá-lo a professora da disciplina, acompanhado do desempenho de cada aluno.

Art. 5º - A Orientação da Monografia, obrigatória, far-se-á nas seguintes etapas:

Parágrafo 1º - O Orientador fixará os horários de trabalho e desenvolvimento da Monografia, observando o vínculo à atividade acadêmica do Trabalho de Conclusão de Curso (AA de TCC) no semestre.

Parágrafo 2º - O graduando comparecerá a totalidade das horas fixadas, desenvolvendo as atividades estabelecidas pelo Orientador, sob pena de cancelamento de Orientação – nesse caso, cabe ao Orientador relatar os fatos ao professor responsável pelas disciplinas de Seminário de TCC e de TCC, para que esta tome as devidas providências junto às partes envolvidas.

Parágrafo 3º - O graduando pode pleitear a mudança de orientação, justificadamente, ao professor responsável pelas disciplinas de Seminário de TCC e de TCC, que decidirá pela procedência ou não do pedido.

Parágrafo 4º - O professor pode pleitear o cancelamento da orientação, justificadamente, de Seminário de TCC e de TCC, que decidirá pela procedência ou não do pedido.

Parágrafo 5º - Cabe ao Orientador autorizar, por escrito, a encadernação, que será entregue pelo aluno ao professor responsável pelas disciplinas de Seminário de TCC e de TCC.

CAPÍTULO 3 - Da Banca Examinadora:

Art. 1º - A Banca Examinadora será formalizada pelo professor da disciplina de TCC e será constituída por 3 (três) membros, na forma abaixo:

- a) Professor orientador, que será seu presidente;
- b) 2 (dois) outros membros: sendo um professor(a) universitário(a) do Curso de Turismo da UFRRJ e outro professor podendo ser do curso, de outro curso ou de externo à UFRRJ.

Art. 2º - Compete à Banca Examinadora:

- a) Avaliar a versão definitiva escrita da Monografia e sua apresentação e defesa oral, em sessão pública, lavrando o laudo de julgamento em documento apropriado;
- b) Entregar, através de seu presidente, a folha de avaliação com o laudo de julgamento para professor da disciplina de TCC.

Art. 3º - A defesa das Monografias será realizada, em data definida e divulgada pela para professor da disciplina de TCC, nas seguintes etapas:

- a) exposição do trabalho pelo graduando;
- b) avaliação crítica e solicitação de esclarecimentos pelos Examinadores;
- c) arrazoado e esclarecimentos pelo graduando;
- d) atribuição de nota.

Art. 4º - Para aprovação na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, o graduando deve obter nota mínima de 05 (cinco).

Art. 5º - Caso a Banca permita reformulações na Monografia o aluno terá prazo, a contar da data de defesa, para entrega das correções e se apresentar novamente à Banca, conforme data a ser definida pela mesma. Nesse caso, o aluno obterá conceito suficiente, se aprovado.

Parágrafo 1º - Caso a Banca não permita reformulações na Monografia, o aluno será reprovado automaticamente.

Parágrafo 2º - Os casos omissos devem ser encaminhados para apreciação pelo Colegiado de Curso de Turismo da UFRRJ que irão analisá-los, tomando as providências cabíveis.

CAPÍTULO 4 - Discente matriculado na Disciplina Seminário de TCC (disciplina obrigatória do 7º período)

Art. 1º - São atribuições do aluno matriculado na disciplina:

- a) Assistir às aulas, participar dos estudos dirigidos e seminários e receber orientação para a realização dos trabalhos, sujeito às normas de frequência obrigatórias;
- b) Indicar o professor orientador de sua preferência;
- d) Elaborar seu Projeto de Monografia e entregar como previsto pelo professor da disciplina.

Art. 2º - O projeto da monografia deverá ser elaborado no 7º período, como resultado da disciplina de Seminário de TCC. Sendo a aprovação nessa disciplina e elaboração do projeto requisito obrigatório para o desenvolvimento da Monografia e inscrição da disciplina TCC.

Art. 3º - O Projeto de Pesquisa deve conter, obrigatoriamente, a seguinte estrutura:

- a) Capa;
- b) Folha de rosto;
- c) Sumário;
- d) Introdução (Escolha do tema) e Formulação do Problema de Pesquisa;
- e) Objetivos gerais e específicos;
- f) Justificativa;
- g) Fundamentação teórica;
- h) Metodologia;
- i) Cronograma;
- j) Bibliografia preliminar da Monografia.

CAPÍTULO 5 - Discente matriculado na Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (disciplina obrigatória do 8º período)

Art. Único - São atribuições do aluno matriculado na disciplina:

- a) Elaborar a Monografia e encaminhá-la a professora da disciplina, observando os prazos e normas de apresentação formal estabelecidas;
- b) Representar junto a professora da disciplina contra desídia do professor(a) orientador(a), podendo inclusive requerer sua substituição;
- c) Apresentar e defender sua Monografia na data e local, definidos pela professora da disciplina.

CAPÍTULO 6 – Discente da Disciplina de Seminário de TCC e disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso:

Art. Único - Compete ao professor da (s) disciplina (s):

- a) Programar e coordenar as atividades monográficas buscando otimizar a relação dos alunos com seus orientadores;
- b) Elaborar e submeter à aprovação do Colegiado de Curso de Turismo as normas de seu funcionamento;
- c) Definir prazos para entrega do Projeto de Monografia e da versão escrita definitiva da Monografia;
- d) Estabelecer as normas de apresentação formal da Monografia em versão escrita definitiva;
- e) Estabelecer critérios para avaliação do Projeto de Monografia;
- f) Administrar a indicação dos professores orientadores, levando em conta a preferência dos alunos e a disponibilidade de docentes;

g) Receber as Monografias em versão escrita definitiva, editar a composição das Bancas Examinadoras e marcar datas e locais de apresentação e defesa oral;

h) Receber os laudos de julgamento das Monografias e encaminhá-los à instância competente para registro acadêmico;

i) Receber e julgar representação dos alunos contra professores orientadores, com a ajuda do Colegiado de curso de Turismo;

j) Ministras aulas, conduzir estudos dirigidos e seminários de preparação metodológica;

k) Organizar arquivo com os Projetos e Monografias aprovados e encaminhar a Coordenação do Curso de Turismo para que seja enviada a cópia à Biblioteca Central da UFRRJ;

i) Resolver os casos omissos deste Regimento.

CAPÍTULO 7 – Outros:

Art 1º - Nos casos de desídia, a professora da disciplina de TCC procederá à substituição do professor(a) orientador(a), cabendo ao aluno indicar o substituto.

Art 2º - Somente será admitida mudança de tema da Monografia mediante autorização do professor(a) orientador(a). Neste caso, o aluno deverá elaborar novo Projeto de Monografia que depende de aprovação por parte do(a) orientador(a). A aprovação do novo Projeto de Monografia não gera qualquer direito com relação a prazos especiais para entrega da Monografia em versão escrita definitiva.

Art 3º - Mediante representação fundamentada, o aluno poderá levantar suspeita contra componentes de sua Banca Examinadora, cabendo a professora da disciplina de TCC julgar e, se for o caso, alterar a composição da Banca.

Art. 4º - Estas normas entram em vigor a partir de sua aprovação no Colegiado do Curso de Turismo.

